



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 25 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 1677

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 088.2018 DE 17.05.2018 PMRC** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de Comissão e dá outras providências
- **DECRETO Nº. 089.2018 DE 17.05.2018 PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de Comissão e dá outras providências
- **PORTARIA Nº. 234.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências
- **PORTARIA Nº. 235.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências
- **PORTARIA Nº. 236.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº. 088/2018

DE 17 MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **GERSON GOIS PEREIRA** portador (a) do RG nº. 1.442.333 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 017.769.495-52; do cargo de **COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS AUXILIARES**, CC 05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 17 de Maio de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 089/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **GERSON GOIS PEREIRA**, portador (a) do RG nº. 1.442.333 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 017.769.495-52; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, CC-03, lotado (a) no Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 17 de Maio de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

PORTARIA Nº. 234/2018

DE 16 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **BENNETT DE SOUZA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. sob nº. 047.418.165-08, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio
de 2018.**

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 235/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **GRIZIELLE SIQUEIRA SILVA**, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. sob nº. 030.327.725-40, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio
de 2018.**

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 236/2018

DE 16 DE MAIO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **SILVIO BARBOSA DE FRANÇA**, Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública inscrito no CPF. sob nº. 940.647.255-49, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio de 2018.

ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488